



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.248, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na informação enviada pela Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, datada de 20 de novembro de 2019, relativa ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002034/2019-00, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FERNANDO ROCHA DE ANDRADE, KLEBER MARTINS DE ARAUJO, RODRIGO TELLES DE SOUZA e VICTOR MANOEL MARIZ, lotados na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, para atuarem, em conjunto com o titular da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, no Processo nº 0601635-73.2018.6.20.0000, bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 43, de 29 de janeiro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 51, de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 nov. 2019. Seção 2, p. 84.](#)